

PORTARIA Nº 014/2024

PORTARIA Nº 014/2024
27 de março de 2024

Riachuelo/RN, em

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Graciliano Belchior de Medeiros, no uso de suas atribuições legais.

Resolve estabelecer ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, no tríduo pascal e dá outras providências.

Graciliano Belchior, Presidente da Câmara Municipal da Riachuelo/RN, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO o feriado nacional estipulado pela Lei Federal nº 9.093/1995.

CONSIDERANDO a harmonia com o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Nacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, com vistas à economia de materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º - E suspende o expediente no dia 29 de março de 2024, tendo em vista o feriado nacional estipulado pela Lei Federal nº 9.093/1995, a sexta-feira santa.

Art. 3º - Apesar do ponto facultativo, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre à critério e necessidade da presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Riachuelo/RN, em 27 de março de 2024.

Graciliano Belchior de Medeiros
Presidente

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 64200351

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024.

EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>